



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 071/89

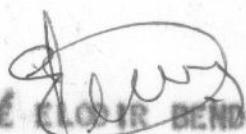
ALTERA ANEXOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS, FAZ saber que em reunião realizada dia 13 de Fevereiro de 1.989 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I, II, IV, V e VI, criados pela Lei Municipal nº 002/87, modificados pelas Leis Municipais nºs 048/88 e 067/88, passam a vigorar com a redação que lhes é dada pelos Anexos I, II, III, IV e V, que são parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 1.989, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS .
Em 15 de Fevereiro de 1.989.**


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada,

Registrado por

afixação em 14.02.89

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS

GRUPO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, REGIDOS
PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Anexo I da Lei Municipal nº 071/89

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS						
SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE PARA NOMEAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	
GRUPO I A-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS - 1	01	08,00	NÍVEL SUPERIOR E/OU EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE PÚBLICA NO - TÓRIA	265,00	
	DAS - 2	01	08,00		250,00	
	DAS - 3	04	08,00		235,00	
	DAS - 4	03	08,00		220,00	
	DAS - 5	01	04,00		205,00	
	DAS - 6	06	08,00		190,00	
GRUPO I A-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI - 1	16	08,00	NÍVEL MÉDIO E/OU CAPACIDADE PÚBLICA E EXPERIÊNCIA	174,00	
	DAI - 2	04	08,00		145,00	
	DAI - 3	03	08,00		120,00	

9.

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS

GRUPO III - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E OU SUPLENTE

II A - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Anexo II da Lei Municipal nº 071/89

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA			CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS
TNS - 1	C	32	33	34	MÉDICO	03,00	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA	04
	B	29	30	31				
	A	26	27	28				
TNS - 2	C	32	33	34	ODONTÓLOGO	03,00	CURSO SUPERIOR DE ODONTOLOGIA	04
	B	29	30	31				
	A	26	27	28				
TNS - 3	C	32	33	34	BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO	04,00	CURSO SUPERIOR DE BIOQUÍMICA / FARMÁCIA	04
	B	29	30	31				
	A	26	27	28				
TNS - 4	C	39	40	41	Assistente SOCIAL / SOCIOLOGO	08,00	CURSO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL OU CORRELATO	04
	B	36	37	38				
	A	33	34	35				
TNS - 5	C	39	40	41	FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	06,00	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA	02
	B	36	37	38				
	A	33	34	35				
TNS - 6	C	32	33	34	AGENTE FISCAL	08,00	SEGUNDO GRAU COMPLETO COM EXPERIÊNCIA	04
	B	29	30	31				
	A	26	27	28				
TNS - 7	C	44	45	46	ECONOMISTA	08,00	CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E OU ECONOMIA	02
	B	41	42	43				
	A	38	39	40				
TNS - 8	C	39	40	41	ASSISTENTE JURÍDICO	04,00	CURSO SUPERIOR DE DIREITO	02
	B	36	37	38				
	A	33	34	35				
TNS - 9	C	44	45	46	ENGENHEIRO CIVIL AGRÔNOMO/ARQUITETO AGRIMENSOR	06,00	CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL ARQUITETURA/AGRONOMIA/AGRIMENSURA	04
	B	41	42	43				
	A	38	39	40				

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS
GRUPO II - QUADRO II - PESSOAL PERMANENTE E OUSILLMENTAR
II - C - APOIO ADMINISTRATIVO
Anexo III da Lei Municipal nº 071/89.

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA			CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS
ADM - 1	C	24	25	26	SECRETÁRIO DE ESCOLA	08,00	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E/OU 2º GRAU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA	03
	B	21	22	23				
	A	18	19	20				
ADM - 2	C	18	19	20	DATILÓGRAFO	08,00	1º GRAU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA E DATILOGRAFIA	08
	B	15	16	17				
	A	12	13	14				
ADM - 3	C	18	19	20	ATENDENTE	08,00	1º GRAU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA	12
	B	15	16	17				
	A	12	13	14				
ADM - 4	C	37	38	39	CONTADOR / TÉCNICO EM CONTABILIDADE	08,00	2º GRAU ESPECÍFICO	02
	B	34	35	36				
	A	31	32	33				
ADM - 5	C	21	22	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08,00	1º GRAU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA	16
	B	18	19	20				
	A	15	16	17				
ADM - 6	C	20	21	22	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO II	08,00	1º GRAU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	05
	B	17	18	19				
	A	14	15	16				
ADM - 7	C	18	19	20	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO I	08,00	1º GRAU COM EXPERIÊNCIA	05
	B	15	16	17				
	A	12	13	14				
ADM - 8	C	18	19	20	ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	08,00	1º GRAU COM EXPERIÊNCIA E DATILOGRAFIA	02
	B	15	16	17				
	A	12	13	14				
ADM - 9	C	20	21	22	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08,00	1º GRAU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA	06
	B	17	18	19				
	A	14	15	16				

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS
GRUPO II - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E OU SUPLENTE
II C - APOIO ADMINISTRATIVO
Anexo III da Lei Municipal nº 071/89

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA				CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS
		42	43	44					
ADM - 10	C					TOPÓGRAFO	08,00	2º GRAU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA	02
	B	39	40	41					
	A	36	37	38					
ADM - 11	C	29	30	31		INSTRUTOR DE CHIR- SOS PRÉ -PROFIS - SIONALIZANTES	08,00	2º GRAU E OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	03
	B	26	27	28					
	A	23	24	25					
ADM - 12	C	21	22	23		PROFESSOR LEIGO	04,00	1º GRAU INCOMPLETO	25
	B	18	19	20					
	A	15	16	17					
ADM - 13	C	21	22	23		PROFESSOR LEIGO	04,00	1º GRAU COMPLETO	12
	B	18	19	20					
	A	15	16	17					
ADM - 14	C	21	22	23		PROFESSOR LEIGO	04,00	2º GRAU COMPLETO, NÃO ESPECÍFICO	08
	B	18	19	20					
	A	15	16	17					
ADM - 15	C	35	36	37		PROFESSOR LEIGO	08,00	1º GRAU COMPLETO	08
	B	32	33	34					
	A	29	30	31					
ADM - 16	C	35	36	37		PROFESSOR LEIGO	08,00	1º GRAU INCOMPLETO	08
	B	32	33	34					
	A	29	30	31					
ADM - 17	C	35	36	37		PROFESSOR LEIGO	08,00	2º GRAU COMPLETO, NÃO ESPECÍFICO	08
	B	32	33	34					
	A	29	30	31					
ADM - 18	C	35	36	37		ENCARREGADO DE SERVIÇOS	08,00	1º GRAU E OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	05
	B	32	33	34					
	A	29	30	31					

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS
GRUPO II - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E/OU SUPLEN-
TAR
II D - SERVIÇOS AUXILIARES

Anexo IV da Lei Municipal nº 071/89

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA			CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS
		38	39	40				
SAX - 1	C	38	39	40	MESTRE DE OBRAS	08,00	1º GRAU E/OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	05
	B	35	36	37				
	A	32	33	34				
SAX - 2	C	38	39	40	MECÂNICO III	08,00	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	02
	B	35	36	37				
	A	32	33	34				
SAX - 3	C	26	27	28	MECÂNICO II	08,00	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE DOIS ANOS, COMPROVADA	02
	B	23	24	25				
	A	20	21	22				
SAX - 4	C	20	21	22	MECÂNICO I	08,00	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO, COMPROVADA	04
	B	17	18	19				
	A	14	15	16				
SAX - 5	C	27	28	29	OPERADOR DE MÁQUINAS II	08,00	EXPERIÊNCIA COMPROVADA, HABILITADO PROFISSIONALMENTE	05
	B	24	25	26				
	A	21	22	23				
SAX - 6	C	23	24	25	OPERADOR DE MÁQUINAS I	08,00	HABILITADO PROFISSIONALMENTE	05
	B	20	21	22				
	A	17	18	19				
SAX - 7	C	27	28	29	MOTORISTA II	08,00	HABILITADO PROFISSIONALMENTE COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA	10
	B	24	25	26				
	A	21	22	23				
SAX - 8	C	23	24	25	MOTORISTA I	08,00	HABILITADO PROFISSIONALMENTE	05
	B	20	21	22				
	A	17	18	19				
SAX - 9	C	24	25	26	PEDREIRO II	08,00	ALFABETIZADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA	06
	B	21	22	23				
	A	18	19	20				

PLANO DE CARGOS E EM

POS

GRUPO II - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E/OU SUPLEMENTAR

Anexo IV a Lei Municipal nº 071/89

II D - SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA			CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS
		20	21	22				
SAX - 10	C	17	18	19	PEDREIRO I	08,00	ALFABETIZADO	04
	B	14	15	16				
	A	24	25	26				
SAX - 11	C	21	22	23	CARPinteIRO	08,00	ALFABETIZADO, COM EXPERIÊNCIA	04
	B	18	19	20				
	A	24	25	26				
SAX - 12	C	21	22	23	MARCENEIRO	08,00	ALFABETIZADO, COM EXPERIÊNCIA	03
	B	18	19	20				
	A	22	23	24				
SAX - 13	C	19	20	21	ELETRECISTA	08,00	ALFABETIZADO, COM EXPERIÊNCIA	03
	B	16	17	18				
	A	18	19	20				
SAX - 14	C	18	19	20	TELEFONISTA	06,00	ALFABETIZADA, COM EXPERIÊNCIA	04
	B	15	16	17				
	A	12	13	14				
SAX - 15	C	26	27	28	VIGILANTE	08,00	ALFABETIZADO	10
	B	23	24	25				
	A	20	21	22				
SAX - 16	C	18	19	20	ZELADOR	08,00	ALFABETIZADO	10
	B	15	16	17				
	A	12	13	14				
SAX - 17	C	20	21	22	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	06,00	ALFABETIZADO	12
	B	17	18	19				
	A	14	15	16				
SAX - 18	C	20	21	22	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DIVERSOS II	08,00	ALFABETIZADO	20
	B	17	18	19				
	A	14	15	16				

9

Anexo IV da Lei Municipal nº 071/89



PLANO DE RETRIBUIÇÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E OU SUPLEMENTAR

GRUPO II - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E OU TEMPORÁRIO

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Anexo V da Lei Municipal nº 071/89

REFERÊNCIA	RETRIBUIÇÃO	REFERÊNCIA	RETRIBUIÇÃO
01	25,00	24	102,00
02	27,50	25	106,00
03	30,00	26	110,00
04	32,50	27	116,00
05	35,00	28	122,00
06	37,50	29	128,00
07	40,00	30	134,00
08	42,50	31	140,00
09	45,00	32	146,00
10	47,50	33	152,00
11	50,00	34,	158,00
12	54,00	35	164,00
13	58,00	36	170,00
14	62,00	37	176,00
15	66,00	38	182,00
16	70,00	39	188,00
17	74,00	40	194,00
18	78,00	41	200,00
19	82,00	42	206,00
20	86,00	43	212,00
21	90,00	44	218,00
22	94,00	45	224,00
23	98,00	46	230,00
OBS : Valores expressos em cruzados novos.			

Q.